



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**NÚCLEO EXECUTIVO DE PROCESSOS SELETIVOS - NEPS/COPEVE/UFAL**

**EDITAL Nº 44/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO - UFAL**

**NOTA TÉCNICA**

O Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas – NEPS/COPEVE/UFAL vem, por meio desta Nota Técnica, informar aos candidatos que desejam solicitar Isenção da Taxa de Inscrição em virtude da condição de doador de medula óssea, a mesma deve ser feita por meio da utilização do formulário “Requerimento de Isenção para Doadores de Medula Óssea”, presente no Anexo I do Comunicado disponível no endereço eletrônico <http://www.copeve.ufal.br/index.php?opcao=concurso&idConcurso=406>, o qual deverá ser entregue na sede do NEPS/COPEVE/UFAL ou via sedex, conforme disposto no item 3.32.2 do Edital.

*“3.32.2 - O laudo ou atestado comprovando a doação deverá ser entregue na sede da Copeve ou ainda, enviado por serviço de entrega expressa (tipo sedex), respeitado o prazo definido no item 3.31. (Copeve - Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Campus AC Simões, Cidade Universitária – Maceió/AL 57072-970)”*

Informamos ainda que, em virtude da iminência da possibilidade de ocorrência de paralizações gerais em nível nacional, e objetivando a garantia da universalidade de participação do certame público, a referida documentação poderá ser entregue até o dia 18/06/2019, em dias úteis, no horário de 8:00 às 17:00.

Maceió/AL, 13 de junho de 2019.

NEPS-COPEVE-UFAL